

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

QUARTO TRIMESTRE DE 2018



FORTALEZA ESPORTE CLUBE

CONSELHO FISCAL 2019/2021

JULIO CÉSAR HIPÓLITO MOREIRA NETO – PRESIDENTE
GEORGE MARLON DE OLIVEIRA LIMA VIDAL – 1º VICE-PRESIDENTE
IVAN LOIOLA CITÓ FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA – 2º SECRETÁRIO
BRUNO ACIOLI LINS – 1º SUPLENTE
PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO MOREIRA - 2º SUPLENTE
JOÃO ALCIDES QUEIROZ ROCHA - 3º SUPLENTE
ÁTILA RORIZ MONTEIRO - 4º SUPLENTE
LUIZ GUSTAVO SILVEIRA MAIA - 5º SUPLENTE

Ao(s)
Presidente do Conselho Deliberativo e demais Membros,
Presidente da Diretoria Executiva e demais Membros,
Presidente do Conselho de Ética e Disciplina e demais Membros,
Conselheiros do Clube.

Prezados Senhores,

O CONSELHO FISCAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE em reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019 e nos termos do **ART. 91 do ESTATUTO SOCIAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE** apresenta o **RELATÓRIO e PARECER** sobre as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referentes ao quarto trimestre de 2018** (01 de outubro à 31 de dezembro de 2018), onde se posiciona de forma embasada nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Para demonstrar o que foi verificado, concentramos maiores atenções no Parecer da Auditoria Independente, balancete e demais documentos que suportaram a escrita contábil, por amostragem, do qual destacamos alguns pontos do seu teor com a manifestação deste Conselho Fiscal quando necessário e também outras considerações relevantes observadas.

É importante destacar que a análise da documentação da movimentação contábil do Clube fica um pouco prejudicada devido ao tempo exíguo que este Conselho Fiscal dispõe para a emissão de seu parecer. Reconhecemos também um constante esforço da Diretoria Executiva nos atendimentos às solicitações feitas por este Conselho Fiscal, entendemos que o Fortaleza Esporte Clube é uma grande empresa, cheia de atividades alheias “as quatro linhas”, onde muito dessas atividades são uma nova realidade para o Clube e a adequação de procedimentos será implantada de forma gradativa.

Ressaltamos que parte dos apontamentos evidenciados em nosso parecer do 3º Trimestre não foram atendidos em sua totalidade como demonstramos resumidamente a seguir:

- a) Festa do Centenário: Esse Conselho Fiscal se reuniu com a Diretoria de Planejamento, Diretoria Financeira e Presidente do Clube para alinhar as informações correspondentes do evento, porém até o momento da emissão do parecer não recebemos todo o material solicitado;
- b) Conta Caixa: Não identificamos, na documentação analisada, adoção de procedimentos de controles de encerramento de caixas e depósitos em contas individualizadas de cada loja, bem como a verificamos que ainda existem pagamentos de despesas sem a utilização de documentos adequados que atendam as legislações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

- c) Adiantamento a Fornecedores: Esta conta apresenta um saldo crescente de maneira continuada, demonstrando que ainda existem pagamentos realizados sem a apresentação de documento fiscal;
- d) Impostos a Recuperar/Compensar: Identificamos que a administração do Clube passou a adotar meios de recuperação de créditos fiscais oriundos de períodos anteriores;
- e) Estoques: O controle de informações desse subgrupo vem evoluindo constantemente e acreditamos que as ressalvas apontadas anteriormente tenham sido atendidas em grande parte. Porém sugerimos que a Administração do Clube apresente os resultados das operações com mercadorias de maneira individualizada (por estabelecimento), contribuindo assim com a transparência e utilizando essas informações para tomada de decisões gerenciais;
- f) Contas a Receber Loja: Trata-se de uma conta transitória, e por essa natureza não pode ter saldo diferente de zero. A apresentação de saldo nessa conta é uma evidência da ressalva apresentada no item “b) Conta Caixa”;
- g) Aquisições de Bens: No referido trimestre, detectamos em nossas análises a compra de alguns produtos por valores bem acima do valor de mercado e sem a realização de cotações com fornecedores distintos. Sugerimos a Diretoria Executiva a realização de cotações para a aquisição de bens, bem como pesquisa de mercado, com o intuito de evitar desperdícios financeiros ao clube.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE** nos termos do **Art. 91 do ESTATUTO SOCIAL**, usufruindo de sua independência e autoridade estatutária, neste momento se manifesta que apesar das restrições mencionadas, e ressaltando o esforço da atual Diretoria Executiva na solução das pendências apresentadas, recomenda a **APROVAÇÃO DAS PRESENTES CONTAS**, ressaltados os apontamentos realizados pela Auditoria Independente, bem como por este Conselho Fiscal.

Este conselho fiscal percebe que a cada trimestre vem ocorrendo uma evolução organizacional e contábil na gestão do clube, porém ressalta os importantes apontamentos em ressalva, a fim de proporcionar ao Fortaleza Esporte Clube melhor transparência, segurança fiscal, financeira e jurídica.

Convêm salientar, ainda, a preocupação deste Conselho Fiscal quanto às exigências do PROFUT, condicionantes para que o FEC permaneça dentro dos parâmetros do benefício da Lei 13.155.

À Diretoria Executiva do Fortaleza Esporte Clube fica facultada a palavra como desejar, ficando também o direito à manifestação de seus Diretores.

A decisão fica, como não poderia ser diferente, ao encargo dos Senhores Conselheiros nesta Reunião Ordinária do Fortaleza Esporte Clube.

É o nosso Parecer.

Fortaleza, 26 de Abril de 2019.

Júlio César Hipólito Moreira Neto
Presidente

George Marlon de Oliveira Lima Vidal
1º Vice Presidente

Ivan Loiola Citó Filho
2º Vice Presidente

Marcos Henrique de Carvalho Almeida
1º Secretário

Antônio Andrade de Sousa
2º Secretário

Bruno Acioli Lins
1º Suplente

Paulo Henrique de Figueiredo Moreira
2º Suplente

João Alcides Queiroz Rocha
3º Suplente

Átila Roriz Monteiro
4º Suplente

Luiz Gustavo Silveira Maia
5º Suplente